

Diário do Legislativo de 19/06/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 48ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 36ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/6/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 512, 513, 514, 515 e 516/2010 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 4.687 e 4.688/2010, expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido a indústrias do setor de embarcações náuticas, o Projeto de Lei nº 4.689/2010 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, respectivamente), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.690 a 4.697/2010 - Projeto de Resolução nº 4.698/2010 - Requerimentos nºs 6.347 a 6.357/2010 - Requerimento do Deputado Agostinho Patrus Filho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Chico Uejo, João Leite e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlos Gomes - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Inácio Franco - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Chico Uejo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 512/2010

- A Mensagem nº 512/2010 e o Projeto de Lei nº 4.687/2010 foram publicados na edição anterior.

MENSAGEM Nº 513/2010

- A Mensagem nº 513/2010 e o Projeto de Lei nº 4.688/2010 foram publicados na edição anterior.

MENSAGEM Nº 514/2010

- A Mensagem nº 514/2010, que encaminha expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido a indústrias do setor de embarcações náuticas, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 515/2010

- A Mensagem nº 515/2010 e o Projeto de Lei nº 4.689/2010 foram publicados na edição anterior.

MENSAGEM Nº 516/2010

- A Mensagem nº 516/2010 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010 foram publicadas na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.690/2010

Dispõe sobre a destinação de unidades habitacionais em caráter prioritário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As famílias que residem em áreas de risco terão atendimento prioritário nos programas habitacionais desenvolvidos pelo Poder Executivo estadual.

Art. 2º - O levantamento específico das áreas de risco a que se refere o artigo anterior será fornecido pelas Prefeituras.

Art. 3º - Para atender aos objetivos desta lei, o Poder Executivo estadual poderá promover ações visando à integração das políticas desenvolvidas pelo governo federal e pelos governos municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Agostinho Patrus Filho

Justificação: Sabemos que, apesar de todos os esforços do governo, ainda é enorme o déficit habitacional no nosso Estado. Além disso, temos assistido a trágicos acontecimentos provocados pelas chuvas, especialmente em áreas consideradas de risco.

Assim sendo, entendemos que os investimentos da política habitacional do governo do Estado devem priorizar o atendimento às famílias que residem ou que perderam suas moradias nessas áreas de risco, garantindo o atendimento à população mais necessitada de moradia.

Sendo a moradia um dos direitos fundamentais, o Estado, ao destinar unidades habitacionais em caráter prioritário aos cidadãos em situação especial de vulnerabilidade, não só cumpre seu dever de prover as necessidades básicas para uma vida digna, como também o faz priorizando a população que necessita de uma intervenção célere e eficaz.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.691/2010

Acrescenta parágrafos à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 12 - (...)

§ ... - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 7% (sete por cento) nas operações internas com gás liquefeito de petróleo - GLP - para uso doméstico.

§ ... - Para fins de compensação da perda de receita tributária resultante do disposto no parágrafo anterior, não compensada pela elevação do consumo de GLP para uso doméstico, fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a carga tributária nas operações internas com produtos considerados não essenciais e supérfluos, no percentual suficiente para a recomposição da receita tributária do imposto, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Carlin Moura

Justificação: As políticas fiscal e tributária devem estar a serviço do desenvolvimento, do crescimento e, sobretudo, do setor produtivo e do bem-estar da população. Minas Gerais é o Estado que detém a mais alta alíquota de ICMS sobre o gás de cozinha: 18%. Somos líderes e o único ente federativo a cobrar tal percentual. Estamos falando de um produto da cesta básica, fundamental às famílias, sem o qual fica quase impossível a sobrevivência diária. Não é mais cabível considerar a alternativa da lenha ou do carvão no dia a dia. Já estamos num patamar de consciência ecológica que repudia esse tipo de opção. Mesmo sendo o gás de cozinha fundamental - em Minas Gerais consumimos em média 3 milhões e 700 mil botijões mês de GLP - é difícil fazer os gestores públicos, nossos governantes, compreenderem a necessidade de uma mudança na política fiscal. Há setores que precisam ter suas alíquotas flexibilizadas. E o gás de cozinha é um deles. Não há desculpas. No Amazonas, onde as dificuldades de locomoção e acesso são enormes, a alíquota sobre o GLP é zero. No Distrito Federal, a alíquota é de 12%, como nos Estados do Sul e Centro-Oeste, no Amapá e na Bahia. Nos demais, ela também é muito alta, 17%, mas ainda assim, abaixo da cobrada em Minas Gerais.

Apresentamos esse projeto para fazer coro com a União Brasileira de Mulheres - UBM - do Município de Contagem. Lá a UBM está deflagrando uma campanha pela redução do ICMS sobre o gás de cozinha. Lenha e carvão são passado. A vida das mulheres melhorou com o progresso, a tecnologia, a conscientização. Precisamos cuidar das donas de casa, das famílias, de Minas, do Brasil. Precisamos cuidar de nosso planeta. A redução do ICMS sobre o gás de cozinha faz parte desse contexto. É um desafio a ser enfrentado e superado.

Por essas razões, é imperiosa a necessidade de aprovarmos, o quanto antes possível, este projeto como uma medida de justiça com a população mineira, corroborando o esforço nacional para a redução da carga tributária.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.692/2010

Declara de utilidade pública o Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí, é uma sociedade civil de direito privado, criada em 1996. Tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, com foco no futebol, divulgando o esporte como meio de saúde e educação para crianças e jovens da municipalidade.

Pretende-se, com este projeto de lei, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.693/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Eldorado - Ambe -, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Eldorado - Ambe -, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Juninho Araújo

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro Eldorado - Ambe -, com sede no Município de Timóteo, é uma entidade civil sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. Sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício de suas funções. Tem por finalidade congregar moradores e associados da entidade, visando a promover melhores condições, individuais e coletivas, além do exercício da cidadania. Atua na proteção e na conservação do meio ambiente, incentivando a coleta seletiva e desenvolvendo programas de educação ambiental, bem como estuda os problemas da comunidade, procurando solucioná-los junto às autoridades competentes, visando aos interesses maiores da coletividade. Portanto, por ser de suma importância, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.694/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpús Contato, com sede no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpús Contato, com sede no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Domingos Sávio - Inácio Franco.

Justificação: A Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpús Contato, com sede no Município de Luz, é uma entidade civil sem fins lucrativos e tem, entre suas finalidades precípua, a integração social através da capoeira.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.695/2010

Declara de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver atividades físicas, bem como promover competições, reuniões de caracteres esportivo, cívico, artístico, social e educativo.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto a religião, cor, sexo e condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem; atende, dessa forma, aos requisitos legais.

Espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.696/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Manhumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Tiago Ulisses

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - tem como objetivo auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo nas tarefas ligadas à readaptação dos sentenciados e presidiários, bem como dar assistência a suas famílias. Para atingir sua meta, a Apac desenvolve projetos que visa a integração da família, melhorando a educação, o bem-estar, a saúde e a espiritualidade do apenado.

A Apac está em pleno e regular funcionamento, sendo sua diretoria constituída de pessoas de conduta ilibada, atendendo, portanto, os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto como acima exposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.697/2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de cardápios em braile em bares, lanchonetes, motéis, restaurantes e afins do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da disponibilização de cardápios impressos em braile em todos os estabelecimentos que comercializam refeições e lanches como motéis, hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação e afins, com intuito de facilitar a consulta de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º - Os cardápios deverão estar expostos em local de fácil acesso para consulta das pessoas com deficiência visual, contendo o nome dos pratos, a relação de bebidas e sobremesas e outros produtos oferecidos e seus respectivos preços.

Art. 3º - Os cardápios em braile deverão conter os mesmos produtos comercializados nos cardápios à tinta e atualizados com os mesmos produtos e serviços oferecidos por estes últimos.

Art. 4º - Caberá ao órgão responsável do Poder Executivo estadual elaborar orientação normativa para a implementação e a fiscalização desta lei.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei se realizarão através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Agostinho Patrus Filho

Justificação: A habitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária é norma constitucional e está prevista no art. 203, item IV, da Carta Magna.

Nos dias atuais, frequentar um restaurante ou um bar é mais que uma opção de lazer, é atividade constante para quem trabalha e faz suas refeições fora de casa.

A oferta de um cardápio em braile é um ato de cidadania e respeito às pessoas com deficiência visual.

A inserção social não se baseia apenas na colocação profissional do cidadão com deficiência; é também facilitar sua independência e autonomia, tão necessárias no dia a dia de qualquer cidadão.

O cardápio em braile é muito útil para quem não enxerga, mas é igualmente importante para o estabelecimento comercial, pois promove o atendimento ao deficiente de forma adequada.

Por outro lado, todo grande empresário sabe que, investir em acessibilidade torna seu estabelecimento mais rentável, já que, segundo o IBGE, existem hoje no País aproximadamente 14 milhões de brasileiros com deficiência, sendo 3.500.000 com deficiência visual.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Antônio Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 389/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.698/2010

Dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo cumprirá estágio probatório pelo período de três anos contados de sua entrada em exercício, observado o disposto no art. 20 desta resolução, para que seja verificada sua aptidão ao exercício do cargo.

Art. 2º – Durante o período de estágio probatório, o servidor será submetido a avaliação especial de desempenho, nos termos desta resolução.

Art. 3º – O servidor que obtiver a média final de 70% (setenta por cento), no mínimo, dos pontos distribuídos na avaliação especial de desempenho será considerado apto para o exercício de seu cargo e nele adquirirá estabilidade, nos termos do § 4º do art. 35 da Constituição Estadual.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 4º – A avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório será composta de seis etapas, correspondentes aos seis primeiros semestres de efetivo exercício na Secretaria da Assembleia Legislativa.

Art. 5º – O Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembleia Legislativa – Cfal – será o instrumento de avaliação da primeira etapa de efetivo exercício do servidor em estágio probatório, nos termos de deliberação da Mesa.

Art. 6º – Após a realização do Cfal, o servidor será avaliado, durante as cinco etapas seguintes, por comissão instituída para essa finalidade, mediante a verificação dos seguintes fatores:

I – adaptação às atribuições do cargo;

II – qualidade do trabalho;

III – assiduidade e pontualidade;

IV – cooperação;

V – responsabilidade;

VI – eficiência.

§ 1º – Serão atribuídos dez pontos a cada um dos fatores de avaliação previstos no "caput" deste artigo, sendo o resultado da avaliação de cada etapa representado pelo percentual correspondente ao somatório das seis notas obtidas em relação à pontuação máxima distribuída.

§ 2º – Em caso de atribuição de pontuação inferior a 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na etapa de avaliação, os fatos, circunstâncias e demais elementos de convicção da comissão de avaliação serão registrados em folha separada, assinada pelos membros da comissão e anexada ao formulário de avaliação.

§ 3º – As notas obtidas pelo servidor nas cinco primeiras etapas de avaliação serão consideradas para fins de cálculo da média final de que trata o "caput" do art. 3º desta resolução.

§ 4º – Caberá à comissão de avaliação, após o encerramento da quinta etapa, calcular a média final obtida pelo servidor e concluir, em relatório final, se o servidor está apto ou não para o exercício de seu cargo e para a aquisição de estabilidade, nos termos do "caput" do art. 3º desta resolução.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 7º – A comissão de avaliação do servidor em estágio probatório será composta conforme deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, assegurando-se ao servidor ser avaliado por, no mínimo, dois avaliadores.

§ 1º – Na impossibilidade de o servidor ser avaliado por um ou mais de seus respectivos avaliadores, sua avaliação será realizada por, no mínimo, dois superiores hierárquicos.

§ 2º – Eventual mudança de lotação do servidor em estágio probatório será feita, preferencialmente, ao final da etapa de avaliação especial de desempenho que estiver em curso.

§ 3º – Na hipótese de mudança de lotação no transcurso da etapa de avaliação, a nota dessa etapa corresponderá à média das notas obtidas nas avaliações parciais realizadas em cada um dos órgãos em que o servidor tenha permanecido lotado por, no mínimo, sessenta dias consecutivos.

§ 4º – É vedado ao servidor em estágio probatório participar de comissão de avaliação de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 8º – Compete à comissão de avaliação:

I – acompanhar o desempenho do servidor durante cada etapa de avaliação;

II – identificar necessidades de adaptação ou capacitação do servidor e buscar solucioná-las;

III – avaliar o servidor em cada etapa de avaliação, conforme o disposto no art. 6º desta resolução, e registrar a pontuação que lhe for conferida em formulário próprio;

IV – encaminhar os formulários de avaliação devidamente preenchidos e assinados, sem rasuras, à comissão de acompanhamento do processo geral de avaliação dos servidores em estágio probatório, no prazo de cinco dias úteis contados do encerramento de cada etapa de avaliação;

V – encaminhar o relatório final de que trata o § 4º do art. 6º desta resolução à comissão de acompanhamento do processo geral de avaliação dos servidores em estágio probatório, no prazo de cinco dias úteis contados do encerramento da quinta etapa de avaliação.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO GERAL DE AVALIAÇÃO

Art. 9º – A comissão de acompanhamento do processo geral de avaliação do servidor em estágio probatório será composta pelo Procurador-Geral da Assembleia, que a coordenará, pelos titulares dos órgãos de lotação dos respectivos servidores avaliados e por um secretário, conforme designação do Diretor-Geral.

Parágrafo único – O Secretário-Geral da Mesa e o Diretor-Geral poderão indicar servidores para representá-los na comissão de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 10 – Compete à comissão de acompanhamento do processo geral de avaliação dos servidores em estágio probatório:

I – discutir e uniformizar os critérios da avaliação especial de desempenho a serem aplicados pelas comissões de avaliação;

II – supervisionar o trabalho das comissões de avaliação;

III – analisar, quando solicitado pelas comissões de avaliação, problemas relacionados com adaptação, capacitação e desempenho dos servidores, propondo soluções;

IV – encaminhar o formulário de avaliação semestral a que se refere o inciso III do "caput" do art. 8º desta resolução:

a) à Gerência-Geral de Administração de Pessoal – GPE – para arquivamento na pasta funcional do servidor; ou

b) à comissão de avaliação, se houver interposição de recurso pelo servidor, conforme disposto no "caput" do art. 15 desta resolução.

V – encaminhar o relatório final a que se refere o § 4º do art. 6º desta resolução:

a) à Câmara de Administração de Pessoal – CAP –, para fins de homologação; ou

b) à comissão de avaliação, se houver interposição de recurso pelo servidor, conforme disposto no "caput" do art. 15 desta resolução.

CAPÍTULO V

DA EXONERAÇÃO E DA DEMISSÃO DO SERVIDOR

Art. 11 – O servidor que não obtiver a média final mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos na avaliação especial de desempenho será considerado inapto para o exercício de seu cargo e exonerado, nos termos constitucionais e legais, observado o disposto nesta resolução e em conformidade com o disposto no inciso III do "caput" do art. 123 da Resolução nº 800, de 5 de janeiro de 1967.

Art. 12 – A exoneração do servidor em estágio probatório independe de instauração de novo processo administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 13 – Será aplicada, após processo administrativo, a penalidade de demissão ao servidor em estágio probatório que incorrer nas hipóteses previstas no art. 253 da Resolução nº 800, de 1967.

Art. 14 – O ato de exoneração ou de demissão do servidor em estágio probatório compete à Mesa da Assembleia Legislativa e será assinado pelo seu Presidente, conforme o disposto no inciso VI do "caput" do art. 79 do Regimento Interno, sendo publicado no órgão oficial do Estado.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 15 – O servidor poderá interpor recurso à comissão de que trata o "caput" do art. 7º desta resolução contra o resultado de cada etapa de sua avaliação e contra o resultado final, no prazo de cinco dias úteis contados da data de sua assinatura no formulário de avaliação semestral ou no relatório final a que se referem, respectivamente, os incisos III e V do "caput" do art. 8º desta resolução.

§ 1º – Na hipótese de recusa do servidor em assinar o formulário de avaliação semestral ou o relatório final, o fato será registrado no respectivo documento e a recusa será suprida por meio da assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas, na presença do servidor.

§ 2º – Não será conhecido o recurso que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 52 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 16 – A comissão de avaliação poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento do recurso.

Parágrafo único – A comissão de avaliação encaminhará o processo à CAP no prazo previsto no "caput" deste artigo para fins de:

I – homologação, em caso de ter reconsiderado sua decisão;

II – reexame necessário, em caso de ter sido indeferido o recurso.

Art. 17 – A CAP apreciará o recurso de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 16 desta resolução no prazo de dez dias úteis prorrogável uma única vez, por igual período, contados do recebimento pelo seu secretário e publicará sua decisão no prazo de cinco dias úteis.

Parágrafo único – Caso seja deferido o recurso, a CAP encaminhará o processo ao Conselho de Diretores, no prazo de cinco dias úteis contados da data do deferimento, com efeito suspensivo para reexame necessário, que será feito na forma e nos prazos previstos no § 1º do art. 18 desta resolução.

Art. 18 – O servidor poderá interpor recurso ao Conselho de Diretores contra a decisão da CAP, no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação dessa decisão.

§ 1º – O Conselho de Diretores apreciará o recurso no prazo de quinze dias úteis contados da data de seu recebimento e publicará a decisão no prazo de cinco dias úteis.

§ 2º – Na hipótese de deferimento de recurso relativo ao resultado final da avaliação especial de desempenho, caberá ao Conselho de Diretores a homologação do resultado.

Art. 19 – O servidor poderá interpor recurso à Mesa da Assembleia contra a decisão do Conselho de Diretores no prazo de cinco dias úteis contados da data de publicação dessa decisão.

§ 1º – A Mesa apreciará o recurso no prazo de trinta dias contados da data de seu recebimento e publicará a decisão no prazo de cinco dias úteis.

§ 2º – Na hipótese de deferimento de recurso relativo ao resultado final da avaliação especial de desempenho, caberá à Mesa da Assembleia a homologação do resultado.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Para o efeito de aquisição de estabilidade, somente será computado o tempo de efetivo exercício prestado pelo servidor à Assembleia Legislativa.

§ 1º – Não serão considerados efetivo exercício, para fins de cumprimento de estágio probatório, os períodos de licença e demais afastamentos do servidor cuja soma ultrapasse quarenta e cinco dias, consecutivos ou intercalados, em cada etapa de sua avaliação especial de desempenho.

§ 2º – Os dias não considerados como efetivo exercício, na forma do § 1º deste artigo, ensejarão a prorrogação da etapa e do estágio probatório pelo número de dias correspondentes.

§ 3º – Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o afastamento decorrente de férias regulamentares.

Art. 21 – Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá ser colocado à disposição de outro órgão da administração pública nem obter licença:

I – para tratar de interesses particulares;

II – por motivo de afastamento do cônjuge quando servidor civil ou militar;

III – em caráter especial para missão ou estudo no exterior ou em outro ponto do território nacional.

Art. 22 – A conclusão sobre a estabilidade ou não do servidor, nos termos do disposto no inciso V do "caput" do art. 8º desta resolução, e as decisões sobre recursos a que se referem os arts. 17 a 19 desta resolução serão publicadas no Boletim da Secretaria da Assembleia Legislativa.

Art. 23 – Na hipótese de haver servidor em estágio probatório na data de publicação desta resolução, sua aplicação terá início a partir da etapa de avaliação semestral subsequente à etapa que estiver em curso, sem prejuízo de avaliações e procedimentos em andamento ou já realizados.

Art. 24 – O inciso III do "caput" do art. 128 da Resolução nº 800, de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 - (...)

III - para efeito de concessão de gratificação de função, os afastamentos previstos no inciso I do 'caput' deste artigo, ressalvadas as alíneas 'l' e 'm' desse inciso."

Art. 25 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Diretores.

Art. 26 - Ficam revogados:

I - os arts. 89, 90, 91, 134 e o parágrafo único do art. 135 da Resolução nº 800, de 1967;

II - o art. 10 da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992; e

III - os arts. 102, 103, 104, 136 e o parágrafo único do art. 137 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4 de maio de 1983.

Art. 27 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2010.

Mesa da Assembleia

Justificação: O objetivo deste projeto de resolução consiste em regulamentar a avaliação especial de desempenho do servidor em período de estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa, cuja aprovação é condição para a aquisição de estabilidade no cargo, conforme o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e no § 4º do art. 35 da Constituição Estadual.

A proposição estabelece que a primeira fase da avaliação terá como instrumento o desempenho do servidor no Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembleia Legislativa - Cfal - e prevê os fatores a serem avaliados em cada uma das etapas semestrais subsequentes, define as competências das comissões de avaliação e de acompanhamento do processo geral e, ainda, as instâncias e prazos recursais quanto às avaliações semestrais e ao resultado final da avaliação, entre outros aspectos.

Diante da exigência constitucional da regulamentação da avaliação do servidor em estágio probatório e da importância do assunto tratado neste projeto, faz-se necessária sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.347/2010, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para a reparação dos danos causados à Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira por um vendaval, em 4/6/2010. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.348/2010, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Valmir Peixoto Costa, Assessor Jurídico-Chefe da Secretaria de Educação, pedido de cópia da minuta do convênio a ser celebrado entre essa Pasta e o Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu para que o Programa Nossa Horta continue a ser desenvolvido nas dependências da Escola Estadual Bolívar Tinoco Mineiro. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.349/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Defensor Público-Geral pedido de providências para que seja aumentado o número de Defensores Públicos na Comarca de Poços de Caldas.

Nº 6.350/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para a instalação da 2ª Vara na Comarca de Ouro Branco e para que seja agendada reunião entre essa Presidência e essa Comissão, com a participação da 119ª Subseção da OAB-MG, do Juiz, do Promotor de Justiça e do Defensor Público daquela Comarca e dos Deputados nela votados, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária dessa Comissão em 26/5/2010 e de documento da referida subseção. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.351/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam - pedido de providências para a elaboração de estudos sobre o impacto ambiental da Lei Municipal nº 2.942, de 30/12/2009, de Lagoa Santa, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas das reuniões dessa Comissão em 2/6/2010 (ordinária) e 15/3/2010 (extraordinária). (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.352/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos Srs. Márcio Oliveira Castro e José Olegário de Oliveira, Delegados de Polícia, e Amilton Eustáquio Félix, Inspetor de Polícia, e à Sra. Regina Coeli Coutinho, Escrivã de Polícia, por sua atuação na prisão de acusados de participação em grupo de extermínio em São José da Lapa. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.353/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Lagoa Santa pedido de providências para que se estude a possibilidade da abertura de inquérito civil público a fim de averiguar possível violação de leis ou improbidade na conduta de Vereadores de Lagoa Santa ao aprovarem lei permitindo a verticalização na bacia das lagoas desse Município, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 2/6/2010.

Nº 6.354/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Lagoa Santa pedido de providências para a abertura de inquérito civil público a fim de investigar a conduta do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa na tramitação de projetos relativos a zoneamento do solo, especialmente na do que resultou na Lei Municipal nº 2.942, de 2009, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 2/6/2010. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.355/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado pedido de providências para que se estude a possibilidade da abertura de inquérito a fim de investigar danos ambientais que teriam sido

causados pela Lei Municipal nº 2.942, de 2009, de Lagoa Santa, que permite a verticalização na região cárstica desse Município, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas das reuniões dessa Comissão em 2/6/2010 (ordinária) e 15/3/2010 (extraordinária).

Nº 6.356/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Delegado Titular da Delegacia Especial de Meio Ambiente pedido de providências para apuração de crimes contra o meio ambiente e o patrimônio histórico de Lagoa Santa que teriam sido praticados pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, pelo Prefeito desse Município e pelos empreendedores beneficiados pela Lei Municipal nº 2.942, de 2009, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 2/6/2010.

Nº 6.357/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao CAO Meio Ambiente, ao CAO Urbanístico e de Moradia e ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico pedido de providências para que cessem atividades que têm causado danos ao meio ambiente e ao patrimônio histórico na bacia das lagoas de Lagoa Santa, a partir da tentativa de verticalização, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 2/6/2010. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Do Deputado Agostinho Patrus Filho em que solicita seja realizado evento para apresentação e análise do programa da Secretaria de Turismo e para discussão dos destinos turísticos envolvidos na Copa do Mundo de 2014 e das ações dessa Pasta voltadas para os Municípios. (- À Mesa da Assembleia.)

Oradores Inscritos

- O Deputado Chico Uejo profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Duarte Bechir) - Com a palavra, para seu pronunciamento, o Deputado João Leite.

- Os Deputados João Leite e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, que foi publicada na edição anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, peço encerramento, de plano, por falta de quórum no Plenário.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/6/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Registro de presença - Questão de ordem - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.955/2008; renovação da votação do parecer; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Luiz Humberto Carneiro e outros e Délio Malheiros e outros; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação - Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.412/2010; renovação da votação do projeto; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo Valério - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, anuncia a presença de acadêmicos da Faculdade do Sul de Minas, de Pouso Alegre, acompanhados pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ruy Muniz. O diretório completa 50 anos, e os estudantes estão acompanhados de várias autoridades dessa bela cidade do Sul de Minas. Está presente o Presidente do diretório acadêmico, a quem rendemos nossa homenagem pelos 50 anos. Ele representa todos os estudantes da Faculdade, que foram homenageados na Comissão de Educação. Além do Presidente do diretório acadêmico, está presente o Vereador Frederico Coutinho, Presidente da Câmara, na pessoa do qual cumprimento todos os Vereadores da Câmara Municipal. O Sr. Tony Mariosa, Vice-Prefeito de Pouso Alegre, está aqui representando o Executivo. É uma noite festiva, e a Comissão de Educação da Assembleia homenageia esse grupo com muita justiça. Parabéns a todos, é um prazer recebê-los.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana; Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estamos esperançosos de poder votar, na reunião de hoje, o projeto de lei que regulamenta a mata seca. Creio que haverá votação, pois celebramos acordo. Esperamos que a votação seja hoje, e que haja quórum para isso. Solicitamos a ajuda do governo para conseguirmos o quórum necessário para essa votação. Há 30 dias, tentamos votar essa matéria, e nunca há quórum. Hoje, à tarde, utilizamos a tribuna e fizemos apelo a todos os Deputados. Tenho a certeza de que, hoje, somaremos esforços para conseguirmos essa votação, que é importante para a nossa região. Temos grande expectativa quanto a essa votação. Há três anos esse imbróglio vem enrolando toda a nossa região, prejudicando os empreendimentos, os produtores, os agricultores familiares. Projetos importantes como o Jaíba e outros estão paralisados no Norte de Minas, por causa da burocracia ambiental e da indústria da multa que foi instalada naquela região. Há uma grande esperança de que tudo se resolva. Doutor Viana, além da aprovação do projeto, queremos o compromisso de que o governo cumprirá essa lei. Que não ocorra como foi com a Lei nº 17.354, aprovada desde 2008 e nunca respeitada pelos órgãos ambientais do Estado. Estamos aqui, nesse esforço para que esse projeto seja aprovado e para que o governo cumpra o acordo que fez no Norte de Minas, com a bancada do Norte, com os produtores rurais, com a sociedade rural de Montes Claros, com os representantes da classe ruralista, com a Fetaemg, com os assentamentos de reforma agrária e com todos os que se sentem prejudicados com a falta de uma legislação apropriada para gerar oportunidades, renda e dar entusiasmo aos produtores de nossa região. Por isso, fazemos um apelo a todos os Deputados da Oposição e também aos do governo, para que tenhamos aqui, hoje, quórum suficiente para votarmos essa matéria tão importante para a nossa região, tão importante para o Norte de Minas.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, é submetido a nova votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.955/2008 (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro e outros solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.858/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento do Deputado Délio Malheiros e outros, apoiado por 2/3 dos membros do Colégio de Líderes, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 4.663/2010, do Tribunal de Justiça. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.350/2010 seja apreciado em terceiro lugar e que o Projeto de Lei nº 3.858/2009 seja apreciado em quarto lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2009, do Deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de mata seca. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)

Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.057/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, sempre fomos favoráveis à aprovação desse projeto que chamamos de mata seca. Na semana retrasada e na semana passada, havia o condicionamento de votação desse projeto à votação de outro projeto de interesse do governo. Não conseguimos avançar. Quero registrar que, como houve um entendimento com o Deputado Mauri Torres, Líder do Governo nesta Casa, foi feita a desvinculação desses projetos. Votamos o projeto somente com essa condição. Estamos na expectativa do dia de amanhã, quando iremos acolher a proposta do governo para avançarmos no projeto que garante uma reestruturação mínima na carreira dos profissionais da área da educação. O Bloco PT-PMDB-PCdoB está aqui dando a sua contribuição, votando favoravelmente a esse projeto. Foi plantada no Norte de Minas a informação de que o PT era contra esse projeto. Em momento algum impedimos a tramitação desse projeto, embora haja respaldo legal para a defesa de interesses dos pequenos agricultores. O IEF tem respaldo legal, ou seja, pode autorizar o desmate de áreas destinadas à reforma agrária. O IEF tem esse amparo legal, mas não o está aplicando. Na verdade, falta decisão política do governo e dos órgãos para fortalecer a agricultura familiar, sobretudo na região do semiárido. O governo deve ir além da autorização, deve garantir assistência técnica específica em relação ao clima e ao solo. Não basta somente autorizar um desmate. É importante avançar mais em assistência técnica específica nas atividades da agroindústria e do agroextrativismo. Precisamos avançar mais. Podemos celebrar aqui que houve uma conquista, que está resolvida a situação do Norte de Minas? Isso não é verdade. Avança-se um pouco, porém, nas áreas críticas; a Secretaria de Meio Ambiente já tinha uma autorização para garantir o desenvolvimento. Ou seja, as propriedades que não vêm produzindo por entrave de órgão ambiental já tinham esse respaldo para garantir o desenvolvimento e a produção. Então essa situação da mata seca que votamos foi favorável. O Deputado Paulo Guedes sempre a defendeu aqui. A audiência pública foi realizada, a requerimento deste Deputado, para explicitar as dúvidas que existiam em relação a esse projeto de lei. Houve a nossa contribuição. Encerrando a minha fala, não basta a Emater, que é uma empresa importante e estratégica de assistência técnica e extensão rural, porque ela tem um custo muito alto para os Municípios. O Estado cobra muito caro dos Municípios por todos os serviços que lhes presta. Mais uma vez a Assembleia Legislativa dá essa contribuição para incentivar os desenvolvimentos regionalizados. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, evidentemente respeitamos o acordo aqui feito, mas queríamos apresentar a nossa posição, pois votamos contra a aprovação desse projeto. Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, gostaria de ressaltar alguns pontos. Primeiro, acho importante salientar o aspecto jurídico do projeto. Em nosso entendimento, ele é inconstitucional e fere a legislação federal. Achamos que ele apresenta esse grave problema. Outro ponto que gostaríamos de registrar é o aspecto ambiental. A mata seca mineira foi destacada pela Lei Florestal nº 14.309, de 2002, como uma vegetação frágil a ser especialmente protegida, evidentemente pelas suas fragilidades ecológicas. O projeto de lei aprovado permite ampla intervenção nas áreas da mata seca. Na prática, iguala-se à regra geral aplicada ao cerrado. Esse é o segundo ponto. Outro ponto que gostaríamos de suscitar aqui é o aspecto formal. Em nosso entendimento, há um desconhecimento entre o conceito de mata seca em relação à área abrangente desse ecossistema, ambos os parâmetros estabelecidos no projeto de lei. Ou seja, o mapa que faz referência à delimitação da mata seca - § 2º do art. 1º - não oferece precisão nem mesmo identificação das fisionomias vegetais definidas no conceito - § 1º do art. 1º. Mais do que isso, permite a aplicação da Lei da Mata Seca a todo território do Norte de Minas, o que, em última análise, impossibilitará a aplicação da norma, gerará insegurança jurídica e tornará indefinida a situação de irregularidade ambiental para todos os proprietários rurais da região. Então, em meu entendimento, acho que houve um grande equívoco. Com a aprovação desse projeto, e sendo ele sancionado pelo Governador, estaremos criando uma condição muito clara de insegurança jurídica em toda a região. Por essa razão, Sr. Presidente, votei contra. Acho que esse projeto não atende, na realidade, as necessidades da região. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Arlen Santiago - Queremos agradecer a esta Casa por ter votado esse projeto, pois é muito importante tentarmos dar disciplinamento jurídico a uma questão criada pelo governo federal, do PT, o Decreto nº 6.660, do Presidente da República, que diz que mata seca é igual a mata atlântica. Se não houvesse esse decreto, não haveria necessidade desse projeto e, conseqüentemente, não haveria que discutir isso. No entanto, esse decreto foi feito em 2005. Depois o IBGE fez um novo mapa de biomas e colocou o Norte de Minas como mata seca, o que criou toda essa confusão. Na verdade, quem criou o problema foi o governo federal, do PT, e, agora, tentamos achar soluções. O mesmo tem sido feito com os aposentados. Felizmente, os Deputados Federais e os Senadores aprovaram o reajuste de 7,7% para os aposentados, mas fomos ameaçados várias vezes de haver veto. Como Presidente da frente parlamentar em favor dos aposentados e dos pensionistas, luto para acabarmos com o fator previdenciário... Estamos falando do Decreto nº 6.660, do governo federal, que mostrou a necessidade desse projeto. O mesmo que aconteceu lá está ocorrendo em relação aos aposentados. No Brasil são mais de 8.500.000 aposentados, e, felizmente, o Presidente da República não teve coragem de vetar esse aumento. No entanto, ele teve coragem de atacar os inúmeros aposentados que ganham pouco mais que um salário mínimo - talvez um salário e meio ou dois salários - e que contribuíram para a Previdência. E aí, na hora de se aposentar, o fator previdenciário diminui em 45% sua aposentadoria. Portanto, lamentavelmente, a classe dos aposentados está de luto porque vimos que o Presidente da República foi contra os aposentados do Brasil e vetou o fator previdenciário. Então, precisamos agora de um grande movimento. Conseguimos votar essa nova legislação da mata seca que, como o Deputado Fábio Avelar mencionou aqui, pode ser questionada juridicamente. Mas, se realmente o PT quisesse que isso não fosse questionado juridicamente, deveria pedir uma audiência com o Presidente Lula para que ele revogasse o Decreto nº 6.660, de 2005. Se o Presidente da República ou se algum do governo federal fizesse isso, estaria resolvido o problema e não haveria tanta dificuldade e sofrimento. Queria também pedir a todos os aposentados e àqueles que vão se aposentar para mandarem um telegrama aos nossos Deputados Federais e aos nossos Senadores para derrubarmos esse veto presidencial e acabarmos com esse famigerado fator previdenciário. Além disso, gostaria de pedir a todas as pessoas que dependem do campo que mandem um telegrama, um "e-mail" ou alguma solicitação ao nosso Presidente da República para que o Decreto nº 6.660 seja extinto. Assim, não restará nenhuma dúvida jurídica. Cumprimento o Deputado Migueletto e também o Deputado Aldo Rebelo, do PCdoB, relator do novo Código Brasileiro Florestal, que delega a cada Estado estabelecer o que é bom para ele. De uma coisa tenho certeza: o homem do campo e o agricultor cuidam do meio ambiente, das nascentes, porque, se a água acabar, será ruim principalmente para eles. Gostaria de finalizar meu pronunciamento, dizendo que o nosso voto foi favorável ao nosso trabalho. O PT fez obstrução por mais de um mês porque não queria votar o fundo de habitação, que vai receber recursos para fazer casas para os pobres. Então, estaremos aqui, nesta tribuna, lutando e pedindo para que a Bancada do PT vote no fundo de habitação para que possa vir recurso federal para garantir casas aos pobres das cidades pequenas, já que o Minha Casa, Minha Vida não está fazendo isso. Era isso que tinha a dizer.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, primeiramente quero dizer que votamos a favor. Agradeço aos companheiros do Bloco da Oposição e aos Deputados do governo que vieram aqui hoje. Aprovamos o projeto por unanimidade. É um ganho importante para nossa região, um ganho...

O Sr. Presidente - Deputado Paulo Guedes, quero apenas corrigir V. Exa. O Deputado Fábio Avelar votou contrariamente, e ele manifestou isso publicamente. Registre-se esse fato.

O Deputado Paulo Guedes - Bem lembrado, Deputado Doutor Viana. Muito obrigado. Agradeço a todos que votaram favoravelmente ao projeto, pois há uma expectativa muito grande na nossa região. Agradeço também as manifestações, agradeço à sociedade rural de Montes Claros e ao Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros, de Janaúba, de Janaúria, de Salinas e de toda a região que ajudaram a fazer pressão aqui. Hoje mesmo recebemos uma correspondência enviada ao Presidente da Assembleia que pedia que se votasse separadamente a questão da mata seca, como fizemos hoje. Estivemos aqui em todos os momentos, não apenas eu, mas as Bancadas do PT, do PCdoB e do PMDB, prontos para votar. Ao contrário do que disse o Deputado Arlen Santiago, ressalto que em momento algum houve obstrução da Bloco da Oposição para votar o projeto da mata seca. Queriam o contrário: o governo queria colocar outros projetos na frente e só aceitava votar a mata seca se se votassem os projetos do governo. Portanto, foi a bancada governista que, na semana passada e em várias oportunidades, fez obstrução nesta Casa, e não a Oposição, como disse o Deputado Arlen Santiago. Que seja feita justiça, porque sempre estivemos aqui prontos para votar, como hoje, e votamos favoravelmente ao projeto, com o apoio de todos os Deputados da bancada governista. Tivemos o voto contrário do Deputado Fábio Avelar, que é da base do governo, mas quero dizer que discordo dele quando diz que esse projeto é inconstitucional. A legislação

ambiental, a Constituição da República assegura que é legislação concorrente. Também discordo do Deputado Arlen Santiago quando diz que tudo isso é por causa do decreto federal. A Assembleia Legislativa não tem poder para derrubar decreto federal; estamos mudando aqui a legislação estadual. O que está acontecendo em Minas Gerais é que a Secretaria de Meio Ambiente se recusa a cumprir as leis estaduais, como a Lei da Mata Seca, Lei nº 17.553, que foi aprovada e que estamos modificando hoje. Fizemos uma discussão profunda e tivemos uma audiência pública. A Procuradoria-Geral do Estado garantiu que essa lei que estamos votando hoje está dentro de toda a formalidade. Portanto ela não é inconstitucional, temos a palavra do Procurador do Estado. Esperamos que, com a palavra do Procurador do Estado, com a aprovação da Assembleia, o Governador sancione o mais rápido possível, e tenho certeza de que ele o fará. Queremos agora que a Secretaria de Meio Ambiente cumpra a legislação estadual para pôr fim à indústria da multa, para pôr fim à perseguição que se instalou no Norte do Estado nos últimos três anos, o que atrasava os empreendimentos. É isso o que queremos dizer. Por último, Deputado Doutor Viana, saindo um pouco do assunto principal, mas respondendo também ao Deputado Arlen Santiago, precisamos agradecer ao Presidente Lula por não ter vetado o aumento dos aposentados, mas por ter vetado o fator previdenciário, porque, se ele não fosse vetado, a Previdência quebraria. Devemos ter responsabilidade. Estamos vendo a Grécia, a Europa, o mundo inteiro quebrando por falta de responsabilidade fiscal. Portanto o Presidente Lula tem responsabilidade com o Brasil, com o futuro do nosso país e com o futuro da Previdência. É por isso que ele tomou a atitude certa. Havia recursos no Orçamento, e, então, ele concedeu o aumento. Queremos parabenizá-lo por essa atitude. Gostaríamos que o Governador Anastasia tomasse a mesma atitude, dando aumento aos professores, aos servidores da Unimontes, que estão recebendo menos de um salário mínimo como salário-base. Era isso que queríamos: que houvesse reciprocidade aqui no Estado. Aqui em Minas Gerais professor aposentado e funcionário público do Estado aposentado estão comendo o pão que o diabo amagou. Não há aumento nenhum. Volto a dizer: eles estão recebendo menos de um salário mínimo como salário-base. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Gil Pereira. A Presidência informa ao Plenário, principalmente ao Deputado Paulo Guedes, que o Deputado João Leite manifestou voto contrário ao Projeto de Lei nº 4.057/2009.

O Deputado Gil Pereira - Caro Presidente, Deputado Doutor Viana, quero apenas manifestar minha gratidão a todos os Deputados que votaram a favor do Projeto de Lei nº 4.057/2009, que, aliás, representava uma ansiedade da população norte-mineira. Tenho certeza de que hoje todos os norte-mineiros - dos pequenos aos grandes produtores - estão muito satisfeitos. Fizemos a nossa obrigação: votamos o projeto. Depois de longos debates nesta Casa, na Comissão de Meio Ambiente, enfim, depois de discussões com as Lideranças, a maioria dos nossos Deputados agiram corretamente e atenderam ao nosso apelo. O projeto é de minha autoria, mas essa autoria é estendida a toda a bancada do Norte e a todos os Deputados que desejam a equidade entre o Norte de Minas e as regiões que já são ricas, como o Triângulo, o Sul e o Centro-Sul. Portanto, quero agradecer e dizer que o nosso Norte de Minas agora pode desenvolver-se com tranquilidade. Seus produtores poderão retomar o desenvolvimento que havia há algum tempo. Espero que o governo federal, no futuro, possa deixar as pessoas pensarem. Assim, a Advocacia-Geral da União poderá, quem sabe, cancelar o Decreto nº 6.660, que também causa constrangimento ao Ibama em relação ao Norte de Minas. Deputado Doutor Viana, quero parabenizá-lo e agradecer a todos os Deputados, em especial aos da bancada do Norte. Quero, ainda, agradecer a todas as pessoas do Norte de Minas, a todos os pequenos fazendeiros. Aproveito também para saudar as entidades de classe, a Sociedade Rural de Montes Claros, o Sindicato Rural de Montes Claros, enfim, todos os sindicatos e sociedades rurais do Norte de Minas que se empenharam nessa causa. Graças a Deus, essa matéria foi aprovada neste dia 16 de junho, data histórica para o Norte de Minas. A partir da sanção, poderemos voltar a ter o desenvolvimento que sempre tivemos. O povo do Norte de Minas é trabalhador, as terras são boas, e, por isso, essa lei precisava ser regulamentada o mais rápido possível. Muito obrigado a todos. Boa noite.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 309/2007, 3.100 e 3.559/2009 e 4.316/2010; e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.777, 3.783, 3.785, 3.787 e 4.047/2009, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 309/2007 uma emenda do Deputado Vanderlei Miranda, que recebeu o nº 1 e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, subscrito pela maioria dos Líderes com assento nesta Casa; acolhe e determina o cumprimento do referido Acordo; e informa, ainda, que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer, no momento oportuno.

- O teor da emenda e do Acordo de Líderes apresentados e da Decisão da Presidência é o seguinte:

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 309/2007

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Não se aplicam os dispositivos desta lei às entidades sem fins lucrativos e de caridade que utilizem "marketing" direto ativo."

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2010.

Vanderlei Miranda

ACORDO DE LÍDERES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, acordam que seja apresentada emenda do Deputado Célio Moreira ao Projeto de Lei nº 309/2007, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2010.

Padre João, Líder do Bloco PT-PMDB-PCdoB - Mauri Torres, Líder do Governo - Carlos Pimenta, Líder do PDT - Luiz Humberto Carneiro, Líder do BSD - Sávio Souza Cruz, Líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 16 de junho de 2010.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial da mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 2/6/2010

Às 14h58min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BSD), Padre João (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB) e Wander Borges (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.460/2010 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Wander Borges aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.401/2010, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.177, 6.211, 6.227, 6.232, 6.233, 6.234, 6.236, 6.238 e 6.240/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.872/2007; 2.361/2008; 3.685, 3.692, 3.720, 3.747, 3.764 e 4.019/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar (3) em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional do DNIT pedido de informações sobre o processo referente à duplicação da BR-040, no trecho entre Oliveira Fortes (Km 734,4) e a Barreira do Triunfo (Km 773,5), bem como cópias dos projetos indicados, com a identificação do traçado da via a ser duplicada, bem como com a previsão de início das obras e o prazo estimado para sua conclusão; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Santos Dumont, para esclarecer à população questões relacionadas ao andamento do processo que visa a duplicação da BR-040, nos trechos compreendidos entre o Trevo de Ouro Preto (Km 536,6) e o Município de Barbacena (Km 698), num percurso de 134,4km, e entre o Município de Oliveira Fortes (Km 734,4) e a Barreira do Triunfo (Km 773,5), no Município de Juiz de Fora, num percurso de 39,1km, totalizando 173,5km; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as taxas de segurança pública - Documento de Arrecadação Estadual - cobradas anualmente dos Centros de Formação de Condutores para a renovação de alvará e para a renovação anual da credencial; Wander Borges (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a necessidade de reavaliação da velocidade mínima permitida em trecho da Rodovia MGT-262, na altura do Bairro Nações Unidas, no Município de Sabará; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a implementação de linha de ônibus complementar ligando o Bairro Providência, no Município de Sabará, ao Município de Belo Horizonte, tendo em vista a demanda da comunidade local; Carlos Gomes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater soluções de transporte para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - Wander Borges - João Leite.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 8/6/2010

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Alfenas o Deputado Fábio Avelar, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater questões relacionadas à poluição e degradação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Valéria Cristina Rezende, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, representando José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e os Srs. Ademar Vilhena de Souza, engenheiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, representando Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Alfenas; Bergson Cardoso Guimarães, Coordenador Regional de Meio Ambiente do Ministério Público na Bacia do Rio Grande, representando Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação; José Leoni Bellini, Secretário do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Alfenas; Rogério Ramos do Prado, Coordenador de Extensão da Unifenas e membro da Câmara Técnica de Turismo do Lago de Furnas; Eduardo Engel, Presidente da Associação dos Usuários do Lago de Furnas; Guilherme Frasson Neto, Chefe do Departamento Operacional Sul da Copasa; e Francisco Rodrigues da Cunha Neto, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Alfenas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Carlos Gomes - Vanderlei Miranda.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 8h15min, comparece no Plenário da Câmara Municipal de Brasília de Minas o Deputado Paulo Guedes, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a implantação de estação de tratamento de esgoto no Município de Brasília de Minas e a construção de barragem no Rio Paracatu. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Jair Oliva Júnior, Prefeito Municipal de Brasília de Minas; João Cardoso da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Brasília de Minas; Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte; Sidenisio Lopes de Oliveira, Gerente Regional da Codevasf; Daniel Norberto, Gerente Regional da Ruralminas, e Domingos Rodrigues, Gerente Regional da Copanor, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Paulo Guedes tece as considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença do parlamentar, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os

trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Paulo Guedes, Presidente.

Ata da 1ª Reunião Especial da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente, determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Dimas Fabiano que atue como escrutinador. Feita a votação e a contagem de votos, o escrutinador anuncia que a Deputada Ana Maria Resende foi eleita para Vice-Presidente, com três votos. O Presidente faz a proclamação da eleita e a declara empossada como Vice-Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano.

Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Tenente Lúcio, Agostinho Patrus Filho (substituindo o Deputado Rômulo Veneroso, por indicação da Liderança do BPS) e André Quintão (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Havilá Sá Freire Júnior, Juiz Conciliador Arbitral de Direito, solicitando intervenção desta Casa relativamente a suposto abuso de exercício da função, abuso de poder, abuso de autoridade e prisão indevida praticada por policiais militares; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do DNIT (substituto); Helênio Romualdo Almeida, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (substituto); Odelson Leão, Prefeito Municipal de Uberlândia (20/5/2010); Carlos Alberto Pavan Alvim (2), Subsecretário da Casa Civil (21/5/2010); Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda; Eduardo Nepomuceno de Sousa, Promotor de Justiça (28/5/2010). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.531/2010, em turno único, do qual designou o Deputado Rômulo Veneroso como relator. O Deputado André Quintão retira-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.708/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Tenente Lúcio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.114, 6.121, 6.230, 6.231 e 6.263/2010. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 138/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, Agostinho Patrus Filho, André Quintão e Tenente Lúcio (5) em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a construção de um presídio e de um centro de atendimento a adolescentes no Município de Lavras; para a ampliação do efetivo policial na 6ª Região Integrada de Segurança Pública - Risp -, especialmente da Polícia Civil; para a assunção total de presos sob a guarda da Polícia Civil pela Subsecretaria de Administração Prisional; para a construção da sede da 6ª Risp e para a propositura de modificações no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, com a previsão de recursos para os Conselhos Comunitários de Segurança Pública; seja encaminhado à Ferrovia Centro Atlântica pedido de providências para a celebração de convênio com o Município de Lavras com vistas à recuperação e à preservação do patrimônio histórico ferroviário desse Município; seja encaminhado à Superintendência da Polícia Federal no Estado pedido de providências para a implantação de uma unidade e para o aumento do efetivo policial da Corporação no Município de Lavras; seja encaminhado à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado pedido de providências para aumentar o efetivo policial da Corporação nas rodovias federais que atravessam a região Sul do Estado; seja realizada reunião com convidados para debater o compartilhamento de informações entre a Polícia Civil, o Instituto Médico-Legal e a Delegacia de Desaparecidos; do Deputado Tenente Lúcio em que solicita seja encaminhado ao programa Chumbo Grosso, da Rede Vitoriosa de Uberlândia, afiliada do SBT, manifestação de aplauso pelos 10 anos de existência; do Deputado Sargento Rodrigues (4) em que solicita sejam encaminhadas manifestações de aplauso aos policiais militares do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Rotam - que participaram da apreensão de 2 veículos roubados e com chassis adulterados, 71 quilos de droga, dinheiro supostamente proveniente do tráfico e pistola 40 de uso restrito da polícia, realizada em 28/5/2010, em Betim; aos policiais do 3º Pel. - 58ª Cia. - 35º BPM que atuaram na perseguição que culminou na prisão de três indivíduos e na apreensão de drogas e armas; ao Sgt. PM Júlio César dos Santos, da Rotam, pelo ato de bravura ao intervir, estando à paisana e de folga, no assalto que ocorria em uma locadora de vídeos da região Oeste de Belo Horizonte; aos policiais militares da Rotam que participaram da apreensão de 3 mil pedras de "crack", um quilo dessa droga, duas balanças de precisão e munição, realizada no último dia 25/5/2010, na Pedreira Prado Lopes, em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso - Pinduca Ferreira.

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.315, 4.322, 4.409 e 4.411/2010 (Deputada Ana Maria Resende); 4.424, 4.468 e 4.469/2010 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.315, 4.322, 4.409, 4.411, 4.424, 4.468 e 4.469/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Luiz Humberto Carneiro.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/6/2010

Às 9h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Arinos os Deputados Paulo Guedes e Almir Paraca, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a ausência de fornecimento de energia elétrica pela Cemig a comunidades rurais do Município de Arinos e comunica o recebimento de ofício do Sr. Néelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da Aneel, em que informa a impossibilidade de comparecer a esta reunião e se coloca a disposição para receber os membros desta Comissão em outra data. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Carlos Alberto Recch Filho, Prefeito Municipal de Arinos; Matos Alem Alves da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arinos; Sinval Ladeira, Superintendente Regional Sudeste do programa Luz para Todos; Geraldo Lage, Superintendente do programa Luz para Todos na Cemig; Ivan Correa de Souza e Paulo Roberto Menicucci, Coordenadores do programa Luz para Todos na Cemig; Luiz Augusto da Costa, Gestor de Obras do programa Luz para Todos na Cemig; Alberto Teixeira Muniz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arinos; Joel Rodrigues Fonseca, Coordenador da Associação dos Pequenos Agricultores de Arinos; e Roberto Sales, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2010.

Almir Paraca, Presidente.

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/6/2010

Às 10h15min, comparecem no Auditório da Prefeitura Municipal de Betim a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Pinduca Ferreira e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ivair Nogueira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas à segurança pública no referido Município e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Gilberto Marques de Sá, Presidente da 82ª Subseção da OAB-MG, solicitando intervenção da Comissão junto à Superintendência da Polícia Federal em Belo Horizonte para instalar uma agência do referido órgão em Betim; Amarildo da Silva Maia e outros, Vereadores do Município de São Joaquim de Bicas, informando sobre o "Movimento Presídios" e suas reivindicações; Silvestre Alves Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé, encaminhando cópia do requerimento aprovado na referida Câmara que apoia o "Movimento Presídios"; e Carlos Roberto de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Betim, solicitando que a Comissão se manifeste sobre as reivindicações dos Municípios de Igarapé, São Joaquim de Bicas e Betim acerca da instalação de presídios nessa região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria do Carmo Lara, Prefeita Municipal de Betim; Maria do Carmo Diniz, Superintendente de Políticas Públicas sobre Drogas em Betim; Eva Rosângela Fitelman, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - 10 de Betim; Elcia de Oliveira, Presidente do Consep 1 de Igarapé; Maria Neves Fonseca, Coordenadora da Pastoral Carcerária de Betim, e os Srs. Carlos Roberto de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Betim; Helênio Romualdo Almeida, Superintendente Regional (substituto) da Polícia Federal em Minas Gerais, representando Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; Robson Lucas da Silva, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Defesa Social, representando Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Estado de Defesa Social; Anthero Drummond Júnior, Diretor da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte, representando Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Ten.-Cel. Ronan Gouveia, Comandante do 33º BPM, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Expedito Gomes da Silva, Delegado-Geral de Polícia, Chefe Adjunto do 2º Departamento de Polícia Civil, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Major Carlos Alberto Marques de Oliveira, Subcomandante do 2º BBM, representando o Cel. BM Gilvan Almeida Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; Ricardo de Araújo Teixeira, Defensor Público em Betim, representando Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas Antidrogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; Luciano Fernandes Novaes, Superintendente Municipal de Segurança Pública de Betim; Vereador Nehemias Gaspar de Araújo, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Betim; Guilherme Rodrigues Oliveira, Diretor de Vagas da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social; Gilberto Marques Sá, Presidente da OAB de Betim; Helvécio Siqueira Braga, Presidente da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Betim - Aciab -; Waldir Gonçalves Leão, Presidente do Consep Centro de Betim, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Rômulo Veneroso, Pinduca Ferreira e Ivair Nogueira (10) em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para construir um presídio e um centro socioeducativo no Município de Poços de Caldas; sejam encaminhados ao Secretário de Defesa Social cópia das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências para ampliar o número de Delegacias Especializadas no Estado; para potencializar o combate ao "crack" e ter especial atenção à implantação de novos postos policiais nas divisas estaduais; e para garantir recursos que viabilizem a implantação de projetos e ações com vistas a aprimorar o sistema prisional e o processo de ressocialização dos presos; sejam encaminhados ao Governador do Estado cópia das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências para instalar Defensorias Públicas em todas as comarcas de Minas Gerais, formulando, para tanto, um plano de médio prazo com cronograma adequado e recursos suficientes; e para prever dotações orçamentárias nos projetos de lei que versem sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, com vistas a permitir a ampliação dos efetivos policiais, dos postos policiais nas divisas estaduais, do combate às drogas, das comunidades terapêuticas, das delegacias especializadas, do sistema prisional, do processo de ressocialização dos presos e da Defensoria Pública no Estado; sejam encaminhados ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais cópia das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências para aumentar o efetivo de Agentes de Polícia e de Delegados na região de Poços de Caldas e o efetivo policial com vistas ao combate à criminalidade, especialmente ao tráfico de drogas; seja encaminhado ao Defensor Público-Geral pedido de providências para aumentar o número de Defensores Públicos na Comarca de Poços de Caldas; seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências para recompor o efetivo da Polícia Rodoviária Federal - PRF - em Minas Gerais, especialmente na 13ª PRF no Município de Poços de Caldas; sejam encaminhados à Subsecretaria Antidrogas da Secretaria de Esportes e da Juventude de Minas Gerais cópia das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências para dispensar especial atenção às comunidades terapêuticas multiplicando-as para os novos Municípios, ampliando suas vagas e valorizando-as como instrumento central para recuperação de dependentes químicos; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Pinduca Ferreira em que solicitam seja realizada visita ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado de Minas Gerais - CAO-Crimo - para discutir questões relativas à criminalidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/6/2010

Às 14h15min, comparece no Plenário da Câmara Municipal de Unaí o Deputado Almir Paraca, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dando-a por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre a situação dos Bairros Chácara Rio Preto e Parque Areia, no Município de Unaí, que careçam de serviços de infraestrutura básica em razão de entraves no processo de regularização fundiária. A seguir, interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Edimilton Andrade, Vereador à Câmara Municipal de Unaí, José Eduardo Vargas, Superintendente Regional Noroeste da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, Sra. Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, Promotora de Justiça da Comarca de Unaí, Sr. João Batista Rodrigues dos Santos, Presidente da Associação do Bairro Chácara do Rio Preto, Sra. Ilda Alves Teixeira Pires, Presidente da Associação do Bairro Parque Areia, e o Padre Geraldo Simonides de Oliveira e Silva, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida sua finalidade, agradece a presença do parlamentar, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Padre João.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/6/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, João Leite e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Carlin Moura, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Deputado Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando os membros desta Comissão para participarem da reunião que se fará realizar no Plenarinho I, desta Casa, no dia 16/6/2010, para discutir o Projeto de Lei nº 4.230/2010; e do Sr. Marcello Guilherme Abi-Saber, publicado no "Diário do Legislativo" em 28/5/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados André Quintão e Eros Biondini em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir a situação dos moradores do Recanto UFMG, que correm o risco de ser desalojados devido à construção de um viaduto ligando o Mineirão ao Bairro Jaraguá. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Carlin Moura, Presidente.

Ata da 1ª Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/6/2010

Às 9h15min, comparecem no Plenário a Deputada Cecília Ferramenta e o Deputado Padre João (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Gomes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, nos termos do art 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Plano de Desenvolvimento Regional do Alto Paraopeba e, a seguir, interrompe os trabalhos ordinários para ouvir os Srs. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas e Presidente do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - Codap -; Geraldo Vítor de Abreu, Diretor do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente (substituto), representando a Sra. Karla Monteiro Matos, Diretora do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental desse Ministério; Ronaldo Coutinho Garcia, Secretário de Articulação para Inclusão Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Cláudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério das Minas e Energia; Ricardo Dias Ramagem, Coordenador-Geral de Planos e Ações Regionais do Ministério da Integração Nacional; Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -; Lucien André Muñoz, Representante Adjunto da Unesco no Brasil - Programa e Intersetorialidade; Ricardo Machado Ruiz, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG; e Luiz Antônio Pazos Moraes, Gerente de área de planejamento do BNDES, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. A seguir, convida representantes da Unesco, do Codap, dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Minas e Energia e Prefeitos da região para assinatura do memorando de entendimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Paulo Guedes, Presidente - Wander Borges - Adelmo Carneiro Leão.

Ata da 1ª Reunião Especial da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/6/2010

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Rinaldo Valério e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o tema: "Produtos para diabéticos: a questão tributária". A Presidência convida os Srs. Marclio Dias Magalhães, Gerente de Redes Temáticas da

Secretaria de Saúde, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde; Ricardo Oliveira, Gerente da Divisão de Estudos Tributários, representando Leonardo Maurício Colombini, Secretário de Fazenda; Janir Adir Moreira, Advogado especialista em Direito Tributário e Grão-Mestre da Loja Maçônica de Minas Gerais; Cristiano Tulio Maciel Albuquerque, Endocrinologista Pediátrico dos Hospitais Infância João Paulo II e São Camilo; Gilmar de Assis, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Guilherme Salgado Lage, Coordenador-Geral do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Consultoria Geral da União/AGU em Belo Horizonte, representando a Sra. Giovanna Araújo da Cruz Atanásio, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte; Ildeu de Oliveira Santos, Médico e Professor aposentado do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Medicina da UFMG; e as Sras. Adriana Bosco, Diretora Científica da Sociedade Brasileira de Diabetes; Fernanda Santos Pereira, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; e Maria Aparecida Marques Campos, Presidente da Associação de Diabetes Infantil, a tomar assento à mesa. É registrada também a presença dos alunos da Escola Municipal Vinícius de Morais, localizada no Bairro Tirol, e dos Srs. Modesto Araújo Neto, Presidente da Abrafarma e Diretor Secretário da Federação do Comércio de Minas Gerais, e Wilton Rodrigues, Presidente do Conselho Distrital do Barreiro. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate público, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo Valério - Ruy Muniz.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/6/2010

Às 9h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Miranda, Carlos Gomes (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB) e João Leite (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncias de irregularidades na venda e aquisição de ações durante o processo de privatização da Açominas, que teriam causado prejuízo aos empregados, ao Estado e à economia nacional e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, e Ademir Camilo, Deputado Federal, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária realizada em 12/4/2010, que debateu os termos do Projeto de Lei nº 7.703/2006; Henrique Nogueira Macedo, Promotor de Justiça da Comarca de Inhapim, justificando sua ausência na reunião realizada em 14/5/2010; Cleber Reis Grego, Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Apoio ao Interior, solicitando cópias da gravação da 15ª Reunião Extraordinária, do dia 8/4/2010, e da 1ª Reunião Especial, realizada em 24/5/2010; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Juliana Ponzio A. de Melo Pereira, Diretora da Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Planejamento; e Luci Rodrigues Espeschit, Superintendente Regional do Incria; e dos Srs. Evandro Lopes da Costa Teixeira, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias; Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Breno Costa da Silva Coelho, Promotor de Justiça da Comarca de Ipanema; Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico; e Fábio Konder Comparato, professor emérito da USP (10/6/2010). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Vereadora Maria Aparecida Junqueira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, e os Srs. Walmir de Castro Braga, Gerente Jurídico, representando Jadson Gomes de Lima, Gerente de Relações Institucionais e Responsabilidade Social da Gerdau; Geraldo da Silva Filho, Presidente da Associação dos Compradores das Ações da Açominas; Geraldo Araújo Silva, membro da Coordenação Nacional de Lutas - Conlutas -; Oraldo Soares Paiva, Diretor da Federação Sindical Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais; Murilo Pinheiro Rico, advogado, representando Marco Antônio Pepino, Diretor-Presidente do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA -; Rui Barbosa Santana da Silva, advogado da Associação dos Compradores das Ações da Açominas; Alexandre Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Vanderlei Miranda, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado Durval Ângelo, o qual assume a direção dos trabalhos. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Vanderlei Miranda em que solicitam sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 16/6/2010, e da 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2010, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho; ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, Alceu José Torres Marques; ao Presidente do BDMG, Paulo de Tarso Almeida Paiva; e ao Diretor Jurídico do BM&F Bovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, Henrique de Rezende Vergara; Durval Ângelo (3) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para obter esclarecimentos sobre a conduta adotada por policial militar em operação de apoio durante fiscalização da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte ao comércio exercido por ambulantes; seja providenciada a participação da Comissão no debate sobre a Lei da Anistia e os Crimes da Ditadura, a ser realizado na OAB-MG, em 22/6/2010; seja providenciada a participação da Comissão no Curso de Formação para Agentes da Pastoral Carcerária, a ser realizado em 26/6/2010; Antônio Júlio em que solicita seja realizada visita à Cadeia Pública do Município de Nova Ponte, para verificar as condições da unidade prisional; e Vanderlei Miranda em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a situação dos egressos do sistema penal, especialmente a sua inserção no mercado de trabalho, haja vista o caso de recusa de posse na empresa MGS após aprovação de candidato em concurso público. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Getúlio Neiva - Duarte Bechir.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/6/2010

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Professor Amaro Sérgio Marques, da Unimontes, convidando para a cerimônia de abertura do II Seminário Internacional de Antropologia da Saúde e I Seminário de Saúde da População Negra e Quilombola do Norte de Minas Gerais, e da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" em 10/6/2010: dos Srs. Anderson Pereira, Amarildo Ferreira Silva, Henrique Duarte Gutfraind, Cristiano Henrique Custódio e da Sra. Maria do Carmo Cordeiro Perígolo, Presidentes das Câmaras Municipais de Tocantins, Patos de Minas, Curvelo, Conceição do Rio Verde e Simonésia, respectivamente. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 3.087/2009 (relatora: Deputada Gláucia Brandão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.451/2010, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.242, 6.243, 6.250, 6.257, 6.259, 6.274 e 6.302/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte

(Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz em que solicita reuniões de audiência pública para debater os desafios e oportunidades na formação de recursos humanos para o Polo Aeronáutico de Minas Gerais; e para debater o Novo Fies - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior; Carlin Moura em que solicita seja realizada visita ao Governador do Estado e ao Presidente do TJMG, com a presença dos representantes da Escola Família Agrícola Bontempo - EFA Bontempo - e da Fundação Brasileira de Desenvolvimento - FBD -, para apresentar as propostas sugeridas durante reunião de audiência pública que debateu a situação da EFA Bontempo, no Município de Itaobim, mantida pela Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha - Aefambaje -, realizada em 9/6/2010; e Carlin Moura, Padre João, André Quintão e Carlos Gomes em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Educação pedido de providências para que decretem de interesse público a área onde se encontra instalada a EFA Bontempo, no Município de Itaobim, procedendo à desapropriação da área, incluindo prédios e bens móveis, para que sejam destinados à referida Escola; seja encaminhado ao Desembargador Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pedido de providências para que realize, em caráter de urgência, audiência de conciliação no Processo nº 1.0414.07.016973-8/008, original da Comarca de Medina, em que contendem a FDB e a Aefambaje e EFA Bontempo, tendo em vista o forte interesse social e público. A requerimento da Deputada Gláucia Brandão, aprovado pela Comissão, foi adiada a votação de requerimento do Deputado Paulo Guedes em que solicita reunião de audiência pública para discutir a grave crise vivida pela Faculdade Pitágoras em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Dalmo Ribeiro Silva.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 21/6/2010, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Marques Batista de Abreu.

Palácio da Inconfidência, 18 de junho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter, em audiência pública com a presença de convidados, esclarecimentos sobre a conduta de policial militar durante operação de fiscalização do comércio ambulante pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Inácio Franco, João Leite e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2010, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública com a presença de convidados, as origens e as consequências da prática de "bullying" no ambiente escolar, inclusive no que se refere aos direitos das crianças e dos adolescentes, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Apresentação

A requerimento do Deputado Durval Ângelo, no dia 19/5/2010, as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos realizaram visita conjunta ao Presídio de São Sebastião do Paraíso, motivada por denúncias de tortura, maus-tratos e espancamentos praticados por Agentes de Segurança Penitenciária em Monte Santo de Minas e em São Sebastião do Paraíso.

Participaram da visita os Deputados João Leite e Durval Ângelo, Presidentes das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, respectivamente.

A visita foi acompanhada pelos seguintes representantes da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social: Luciana Nobre de Moura, Corregedora-Geral; Patrícia Damasceno de Souza, Subcorregedora; Anderson Medeiros Figueiredo e Idalício de Moraes Lima. Também participaram da visita os Vereadores de São Sebastião do Paraíso Sérgio Aparecido Gomes, José Luiz Nogueira e Cláudio Santana Damata.

Relato

A Corregedoria da Secretaria de Defesa Social apura, desde outubro de 2009, denúncias de torturas no Presídio de Monte Santo de Minas que teriam ocorrido durante operação realizada por Agentes Penitenciários comandados pelo Diretor do Presídio de São Sebastião do Paraíso, Osvaldo Rattis Júnior. Na ocasião, a Juíza Titular da Vara de Execuções Criminais de São Sebastião do Paraíso, Édina Pinto, era também Juíza Titular em Monte Santo de Minas. Foi a magistrada quem solicitou, por meio de ofício, a realização dessa operação em Monte Santo de Minas. As investigações conduziram à realização de exame de corpo de delito em 10 detentos, que confirmaram as agressões. Além das práticas de tortura, o Diretor Osvaldo Rattis Júnior foi denunciado pelo fato de ter atuado ilegalmente em Monte Santo de Minas, mesmo tendo agido por solicitação da Juíza da Vara de Execuções Criminais, uma vez que não respondia pela direção daquele estabelecimento prisional. O presídio de Monte Santo estava sob a responsabilidade da Polícia Civil. As apurações dos Corregedores culminaram no afastamento do Diretor Osvaldo Rattis Júnior, há dois meses. Desde então, responde pelo presídio Luiz Carlos Danúsio. Também foi denunciado à Corregedoria que tais irregularidades teriam a anuência do Poder Judiciário local.

Diante dessa denúncia, a Juíza da Vara Criminal da Comarca de São Sebastião do Paraíso, Édina Pinto, procurou voluntariamente os parlamentares para uma reunião em um hotel local, onde a delegação foi tomar café, antes da visita ao presídio de São Sebastião do Paraíso. Tal reunião, que durou cerca de uma hora, contou ainda com a presença do Promotor de Justiça local, Rômulo Generoso, da Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, Luciana Nobre de Moura, e do ex-Deputado Rêmoló Aloise. Na reunião, a Juíza rebateu as denúncias. Explicou também que a operação solicitada por ela ao Diretor Osvaldo Rattis, realizada no Presídio de Monte Santo de Minas, em 27/8/2009, foi motivada por denúncias de existência de drogas e armas nas celas do presídio.

Os parlamentares indagaram à magistrada por que o ofício em que solicita a ação do Diretor Osvaldo Rattis no presídio de Monte Santo de Minas não está numerado. A Juíza respondeu que a não numeração de ofícios é praxe na Comarca de São Sebastião do Paraíso.

A Juíza ponderou ainda que, na época em que Osvaldo Rattis administrava o Presídio de São Sebastião do Paraíso, não ocorriam problemas na unidade, e que somente após o afastamento deste pela Secretaria de Defesa Social é que chegaram a ela denúncias de maus-tratos contra presos, supostamente praticados pela nova gestão. Acrescentou ainda que, sob a nova administração, o presídio passou a apresentar-se mais sujo e malcheiroso. Tais informações foram confirmadas pelo Promotor de Justiça presente na reunião.

Questionada pelo Deputado Durval Ângelo sobre o relatório referente a agosto de 2009, mês em que teriam ocorrido as torturas no Presídio de Monte Santo de Minas, a Juíza alegou que estava de licença médica naquele mês.

A magistrada disse também, quando questionada pelos Deputados sobre o número de processos na Comarca, que haviam desaparecido cerca de 1.500 processos, o que teria motivado um pedido de apuração ao Tribunal de Justiça. Afirmou, ao final, que é uma Juíza que trabalha muito e que visita o presídio todos os meses para elaboração de relatórios a serem encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça.

Depois dessa reunião, os parlamentares seguiram para o Presídio de São Sebastião do Paraíso. Lá foram recebidos pelo Diretor Luiz Carlos Danúsio. O presídio abriga, atualmente, cerca de 240 acatueados, entre homens, mulheres e menores de idade.

Os Deputados visitaram e conversaram com presos de todas as celas do presídio. Diante dos inúmeros relatos de presos que confirmavam torturas e humilhações sofridas durante a gestão de Osvaldo Rattis Júnior, os parlamentares decidiram ouvir e gravar em vídeo os depoimentos. Foram ouvidos e filmados os relatos de mais de 50 presos, de todas as alas e celas do presídio.

Dezenas de presos afirmaram categoricamente que as torturas e humilhações eram rotineiras e sistemáticas no presídio. Em algumas madrugadas, teriam ocorrido "mutirões" de Agentes Penitenciários, armados com balas de borracha e "spray" de pimenta, com a finalidade de torturar, humilhar e aterrorizar detentos.

Diante do grande número de informações prestadas, que serão posteriormente examinadas pela Corregedoria da Secretaria de Defesa Social, merecem destaque as afirmações relativas à atuação do Poder Judiciário no presídio. Vários presos disseram que, nas oportunidades em que eram conduzidos ao fórum da cidade, alertavam a Juíza Édina Pinto de que os presos do presídio estavam sendo torturados sistematicamente. Alguns presos disseram, conforme consta no vídeo, que ouviam como resposta a essa denúncia dizeres como: "Isso está certo", "estão apanhando pouco", "deveriam apanhar mais". Assim, a Juíza teria negado às supostas vítimas de crime de tortura o direito à realização de exame de corpo de delito.

As Comissões apuraram que, apesar desse quadro de horror, a Juíza da Vara de Execuções Criminais não abriu nenhum procedimento investigatório. Ao contrário, a magistrada elogiou a antiga direção e criticou a atual, encarregada pela Secretaria de Defesa Social de sanear o presídio. Ressalte-se que a equipe enviada a São Sebastião do Paraíso é conhecida pelos parlamentares e tem ampla experiência na administração de presídio no interior do Estado.

Os presos também afirmaram que em 18/5/2010, exatamente no dia anterior à visita das Comissões ao presídio, a Juíza esteve pessoalmente, com arma de fogo na cintura, no presídio. Essa informação foi confirmada pela direção do presídio e pelos membros da Corregedoria presentes no local. A Juíza, segundo os presos, solicitou a eles que elaborassem um abaixo-assinado solicitando o retorno de Osvaldo Rattis Júnior à administração do presídio. A Juíza teria dito ainda que essa providência seria melhor para todos e que hipóteses de concessão de benefícios aos presos seriam examinadas pela magistrada.

Os Deputados constataram a gravidade das denúncias. Chamaram-lhes a atenção alguns relatos específicos de tortura. Na ala feminina, teriam ocorrido alguns dos casos mais representativos.

Márcia Cândida de Melo e sua filha, Aline Cândida de Melo, presas na mesma unidade, teriam sido brutalmente torturadas pelas Agentes Penitenciárias conjuntamente. A presa Márcia Cândida de Melo, por sua condição de mãe, teria apanhado mais, pois saltava na frente da filha sempre que as Agentes a agrediam, para tentar proteger a filha. Segundo depoimento de Aline, as Agentes teriam batido a cabeça de sua mãe na parede diversas vezes. Devido às agressões, a presa Márcia Cândida de Melo teria sido internada na Santa Casa e, devido às complicações da tortura, teria falecido. Ressalte-se ainda que as presas tiveram de ficar ajoelhadas com granadas na boca. Essa tensão, segundo a filha, teria agravado a saúde da mãe.

A presa Tereza Maria Peixoto, cega e com 70 anos de idade, teria sido submetida a diversas humilhações pelas Agentes Penitenciárias. Em uma ocasião, as Agentes Silvia, Rosana e Arlene teriam obrigado a detenta a ajoelhar-se, a beijar os pés das Agentes e a fazer insistentes pedidos de desculpas.

Na supracitada reunião entre a Juíza Édina e os parlamentares, antes da visita ao presídio, a magistrada disse aos Deputados que teria dito aos jornais que estava doente por causa da visita que havia feito ao presídio e que iria entrar de licença no dia seguinte. A magistrada concedeu liberdade provisória à presa, mas as Comissões estranharam o fato de essa detenta estar presa há dois meses sem ainda ter sido ouvida em juízo.

A presa Claudineia Marques da Silva, que é viciada em "crack", teria sido apreendida por Agentes Penitenciários fora da prisão, na Igreja Vencedores por Cristo, fato que teria sido testemunhado pelo Pastor da Igreja. Assim, os Agentes teriam atuado com poderes de polícia fora da unidade prisional. Depois, a detenta teria sido despida e forçada a permanecer nua durante a madrugada lavando roupas.

A versão de que a Juíza dava ordem de recaptura de presos para os Agentes da Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi – é confirmada pelos Agentes Penitenciários e pelas presas. Era comum, aliás, viaturas com o timbre da Subsecretaria atuarem em recaptura de presos por ordem da Juíza.

Os presos do sexo masculino também denunciaram dezenas de práticas de tortura sistemática. Os depoimentos denunciam a prática de os Agentes Penitenciários entrarem nas celas agredindo presos com socos, pontapés e tiros de borracha.

O preso Alexandre Borges denunciou que vem sendo torturado desde quando foi preso pela Polícia Civil e que, no presídio, as agressões continuaram, por parte dos Agentes Penitenciários.

O preso André Luis de Oliveira denunciou que foi duramente torturado pelos Agentes Wagner, Adriano e Maciel em maio de 2009. Tais agressões teriam provocado a piora do seu problema crônico de pedras nos rins, o que teria obrigado a administração prisional a internar o detento em um hospital para uma cirurgia. Na ocasião, o detento disse que mentiu para os médicos quando estes lhe perguntaram os motivos dos sinais visíveis de agressão, em decorrência de uma suposta promessa do Diretor Osvaldo Rattis de que, caso o preso André de Oliveira não os denunciasse, a administração prisional iria recompensá-lo com um emprego dentro da unidade.

Diversos presos denunciaram abuso de autoridade por parte de membros do grupo tático da Polícia Militar, conhecidos pelos presos pelos nomes "Caveira", "Câmara", "Delgado" e "Emerson Preto". Muitos detentos afirmaram que foram presos injustamente pelo fato de a Polícia Militar ter "plantado provas" contra eles, sobretudo drogas e entorpecentes. Os presos disseram ainda que a Juíza se fazia acompanhar, nas vezes em que ia ao presídio, desses policiais militares.

Os adolescentes acautelados no presídio também fizeram menção a torturas sofridas no estabelecimento. Disseram que tais agressões eram comunicadas por eles a seus familiares, mas estes, apesar de tentativas junto ao Poder Judiciário, não obtinham providências. Afirmaram ainda que a Juíza entrava na carceragem armada e de bengala para conversar com eles. Os garotos informaram que, às vezes, evitavam fazer denúncias sobre agressões que tivessem sofrido, uma vez que, depois de eventuais denúncias, eles sofriam punições dentro da instituição, como, por exemplo, proibição do uso de chuveiro quente e de televisão.

A visita foi concluída depois de a Comissão ouvir e gravar o depoimento de mais de 50 detentos.

Acompanham este relatório DVD com gravações da visita e dos depoimentos dos presos; as transcrições desses depoimentos; a grade de presos, fornecida pela direção do presídio e a relação dos Agentes Penitenciários que foram citados nas denúncias de tortura, fornecida pela Corregedoria da Secretaria de Defesa Social.

Conclusão

As Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos constataram a gravidade das denúncias envolvendo o sistema prisional da Comarca de São Sebastião do Paraíso, o que justificou a intervenção, digna de elogios, da Subsecretaria de Administração Prisional, por intermédio da Corregedoria da Secretaria de Defesa Social.

Constataram também a necessidade de que as inúmeras denúncias apresentadas sejam esclarecidas, motivo pelo qual serão votados, nas Comissões, os seguintes requerimentos solicitando o encaminhamento de ofício ao Subsecretário de Administração Prisional, pedindo o afastamento dos Agentes Penitenciários envolvidos nas denúncias de tortura coletadas pelas Comissões no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em 19/5/2010; a realização de uma reunião conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, para tratar de assuntos relativos à visita ao presídio; a transcrição, pelo serviço taquigráfico da Assembleia Legislativa, dos depoimentos de presos filmados durante a visita; o encaminhamento do DVD e das transcrições dos depoimentos dos presos ao Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria do Tribunal de Justiça e à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social; o encaminhamento de ofício à Corregedoria da Polícia Militar, solicitando a apuração de denúncia de abuso de autoridade por policiais do grupo tático na Comarca de São Sebastião do Paraíso conhecidos por "Caveira", "Câmara", "Delgado" e "Emerson Preto"; o encaminhamento de ofício ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando cópia dos relatórios de vistoria aos presídios da Comarca de São Sebastião do Paraíso elaborados pela Juíza e pelo Promotor da Vara de Justiça Criminal local; o encaminhamento de ofício ao Ministério Público e à Polícia Civil, solicitando a apuração das causas do falecimento da detenta Márcia Cândida de Melo; o encaminhamento de ofício à Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, solicitando informações sobre os motivos que levaram ao falecimento de Márcia Cândida de Melo, bem como a relação de atendimentos a presos realizados em 2009 e 2010 no local; o encaminhamento de ofício ao Ministério Público da Infância e da Juventude, solicitando a apuração das denúncias de tortura contra adolescentes no Presídio de São Sebastião do Paraíso; o encaminhamento de ofício ao Ministério Público da Comarca de São Sebastião do Paraíso, pedindo informações sobre as diligências e inquéritos instaurados em face das denúncias de tortura nos presídios de Monte Santo de Minas e de São Sebastião do Paraíso; à Delegacia da Polícia Civil de Passos cópia de inquéritos relacionados com denúncias de tortura em Monte Santo de Minas; à administração dos presídios de Monte Santo de Minas e de São Sebastião do Paraíso cópia do livro de registros da unidade prisional, com as informações registradas nos 365 dias anteriores à visita das Comissões ao presídio de São Sebastião do Paraíso, em 19/5/2010; o encaminhamento deste relatório de visita ao Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria do Tribunal de Justiça e à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social; o encaminhamento de ofício à Secretaria de Defesa Social, solicitando cópia dos depoimentos dos presos de Monte Santo de Minas e de São Sebastião do Paraíso ouvidos pela Corregedoria da Secretaria de Defesa Social; o encaminhamento de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça, solicitando a apuração do desaparecimento de 1.500 processos na Comarca de São Sebastião do Paraíso; a moção de aplauso à Subsecretaria de Administração

Prisional por sua atuação em face das denúncias de tortura nos presídios de Monte Santo de Minas e de São Sebastião do Paraíso.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos - João Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública - Antônio Carlos Arantes - Rômulo Veneroso.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.552/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, com sede no Município de Salto da Divisa.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.552/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, com sede no Município de Salto da Divisa, que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos seus associados.

Para a consecução de suas metas, representa e defende os direitos e interesses da categoria; incentiva as atividades pesqueiras no Município; apoia a comercialização dos produtos da pesca; fomenta e difunde o cooperativismo.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.552/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2010.

Domingos Sávio, relator.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os Srs. Mário Ottoboni, criador do método das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs -; e Ramon Martins Neto Marinho, Diretor da Apac de Pouso Alegre, pela inauguração, nessa Associação, do Centro de Reintegração Social (Requerimento nº 6.114/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Cledorvino Belini, Presidente do Grupo Fiat para a América Latina, por sua posse no cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores do Brasil (Requerimento nº 6.188/2010, do Deputado Agostinho Patrus Filho);

de congratulações com a Vidraçaria Terra pelos 10 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.208/2010, da Deputada Gláucia Brandão);

de congratulações com o Grupo Séculus pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.209/2010, da Deputada Gláucia Brandão);

de congratulações com a Sra. Laura Medioli pelo lançamento do livro "Levemente leve" (Requerimento nº 6.210/2010, do Deputado Inácio Franco);

de congratulações com a Rede Padrão de Comunicação pela realização da 8ª edição do evento Gente Que Faz 2010 (Requerimento nº 6.211/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Concessionária Roma Fiat pelo recebimento do Prêmio Qualidade Total de Atendimento - QTA - 2010, concedido pela Fiat Automóveis (Requerimento nº 6.212/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de aplauso ao jornal "Folha Dirigida" pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.227/2010, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com a comunidade de Formiga pelo aniversário dessa cidade (Requerimento nº 6.228/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Dimas Rodrigues por sua posse no cargo de Superintendente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (Requerimento nº 6.229/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de aplauso à Loja Maçônica União Mutuense 17 de Maio, do Município de Mutum, pelos seus 80 anos de fundação (Requerimento nº 6.237/2010, da Comissão de Turismo);

de congratulações com o Sr. Glaydson Santo Soprani Massaria por sua nomeação para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Requerimento nº 6.244/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Licurgo Mourão pelo lançamento do livro "Lei de Responsabilidade Fiscal - Ensaio em Comemoração aos 10 Anos da Lei Complementar nº 101/00" (Requerimento nº 6.246/2010, do Deputado Wander Borges);

de apoio (a ser encaminhada ao Presidente da República, à Ministra-Chefe da Casa Civil e ao Ministro da Justiça) ao Sr. José Roberto Freire Pimenta, Desembargador integrante da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST (Requerimento nº 6.247/2010, do Deputado Carlin Moura e outros);

de congratulações com o Sr. Custódio Matos, Prefeito Municipal de Juiz de Fora, pela competência e seriedade no desempenho de suas funções (Requerimento nº 6.251/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Hospital Mater Dei pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.252/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Cláudio Renato dos Santos por sua posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 6.253/2010, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso ao Subsecretário de Administração Prisional pela intervenção da Subsecretaria da qual é titular no presídio de São Sebastião do Paraíso, em decorrência de denúncias de tortura contra presos (Requerimento nº 6.310/2010, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/6/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Padre João

exonerando, a partir de 21/6/10, Adriano Fontes Cunha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando, a partir de 21/6/10, Rafael Salume Mati do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando, a partir de 21/6/10, Renato Alves Pereira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 21/6/10, Sued Kennedy Parrela Botelho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Rafael Salume Mati para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

nomeando Renato Alves Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Renato Frederico Vieira Morais para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Sergio Antônio Mota Furtado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando, a partir de 21/6/10, Luis Mario Giuliani do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Zilvânia Ferreira Gonçalves Faria para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 21/6/10, Josué dos Santos Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência;

nomeando Luis Mario Giuliani para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 14/6/10, André Moura Moreira do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Antônio José Calhau de Resende do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Carlos Eduardo Ribeiro de Navarro do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Cesar Plotz Frois do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Diana Ceres de Oliveira Freire do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Eduardo Costa Cruz Marques do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, José Alcione Bernardes Junior do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, José Arnaldo Soares Raposo do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Lilliane Marly de Araújo do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Marcelo Fonseca Ribeiro de Castro do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Pedro Francisco Chagas Lucca do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Ricardo Sérgio Brandão do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

exonerando, a partir de 14/6/10, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou os seguintes atos:

nomeando Michele Sabrina Vieira Hiderik para o cargo de Procurador, padrão VL-44, classe I, código AL-PR, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar no concurso público;

nomeando Leandra Martins de Oliveira para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Projetos Educacionais, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Auxiliadora Aparecida de Matos para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Recursos Humanos, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 4º (quarto) lugar na lista geral de classificação;

nomeando Camila Bicalho do Carmo para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área IV – Repórter de Rádio, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Heitor Diniz Peixoto para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista - Área V – Repórter de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º em lugar em concurso público;

nomeando Priscila Cordeiro Cunha para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área V – Repórter de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público;

nomeando Alessandro Campos de Paiva para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Programador Visual, Área I - Designer, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Pedro Rocha Souza para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Programador Visual, Área I - Designer, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Lucas Ribeiro Maia para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Programador Visual, Área II - Webdesigner, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Luiz Eduardo Xavier Chiaradia para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Programador Visual - Webdesigner, Área II, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Daniela Paula Alves Pena para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Redator-Revisor, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º lugar em concurso público;

nomeando Hebe Regina Sette de Almeida para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Redator-Revisor, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público;

nomeando Mônica Cristina Ferreira Silva para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Redator-Revisor, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 18º lugar em concurso público;

nomeando Pedro Augusto Felipe Machado Gazolla para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Tiago Drummond de Figueiredo Rossi para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público;

nomeando Odilon Vanni de Queiroz para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Flavio Almeida Paolinelli de Castro para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Fernando Duarte Oliveira Castro para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área II – Administração de Rede, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

nomeando Lorena Damasceno Oliveira para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Bibliotecário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público;

nomeando Flanne Krauss Hirsch para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Dayana Alves Guimarães para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Andre Coutinho da Fonseca Fernandes Gomes para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito, Área I – Direito Constitucional e Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º em concurso público;

nomeando Bernardo Motta Moreira para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito, Área II – Direito Tributário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Valeria de Cássia Silva Guimarães para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área II – Finanças Públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Daniel Caria Braga Coelho para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área III – Desenvolvimento Econômico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Humberto Alvim Guimarães para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área III – Desenvolvimento Econômico, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Julia Regina Scotti para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área IV – Meio Ambiente e Agropecuária, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Vitor Vieira Vasconcelos para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área IV – Meio Ambiente e Agropecuária, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Rodrigo Conde Baeta da Costa para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área IV – Meio Ambiente e Agropecuária, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93;

nomeando Randy Razuq Ferreira para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área III – Produtor de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público;

nomeando Helena Camara de Melo para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área III – Produtor de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Alevi Ferreira de Sá Júnior para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área II – Editor de Texto de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Rachel Cardoso Barreto para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área II – Editor de Texto de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público;

nomeando Andréa Zagury para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área II – Editor de Texto de TV, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público;

nomeando Lúcia Fernanda Estanislau e Souza para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Flávia da Silva Miranda para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Lúcia Elias Coelho para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Ana Luz Ledic para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público;

nomeando Elisabete Barbosa Gimenez para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou os seguintes atos, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do Procedimento Investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4, em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de nove vagas dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, até que se concluem as investigações promovidas pelo Ministério Público Estadual:

nomeando Luis Felipe Duarte Flores para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 69º lugar em concurso público;

nomeando Edésio Diniz da Silva Filho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 70º lugar em concurso público;

nomeando Gustavo Soares Amorim para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 71º lugar em concurso público;

nomeando Fernando Brandão Carreira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 72º lugar em concurso público;

nomeando Bruna Maria Souza para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 73º lugar em concurso público;

nomeando Edilaine Santos Teles para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 74º lugar em concurso público;

nomeando Iuri Rocha Simões para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 75º lugar em concurso público;

nomeando Fernanda Cabral Bittencourt para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 76º lugar em concurso público;

nomeando Rodrigo Élcio Marcelos Mascarenhas para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 713º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Rodrigo Braga de Souza para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 727º lugar na lista geral de classificação.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica SBE-BH - Transfácil. Objeto: cessão do uso dos cartões BHBUS de vales-transporte e prestação de serviços relativos ao atendimento de vales-transporte eletrônico. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701.2009-3.3.90-10.1.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado, a serem executados nas dependências da Contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Vigência: 180 dias a partir de sua assinatura. Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701.2009-3.3.90-10.1.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cottar Manutenções Ltda. Objeto: prestação de serviços de instalações, consertos, reparações e manutenções prediais nas dependências do Palácio da Inconfidência, do Edifício Tiradentes e de seus anexos. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 3 meses a partir de 14/6/2010 ou até que se conclua o processo licitatório relativo ao objeto do ajuste ora aditado. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.